DECRETO N.º 141/2017

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Título I – DISPOSIÇÕES GERAIS, Capítulo II – DO INGRESSO DO SERVIDOR PÚBLICO, Seção V – DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, Artigo 19 e 20, da Lei n.º1223 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02 de dezembro de 1999).

DECRETA :

Art. 1.º Fica nomeado a partir de 02/10/2017, em ESTÁGIO PROBATÓRIO, o Senhor **GILDO GIL DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público n.º 01/2017, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS**,** Grupo 2, Nível 6, Classe "A", com carga horária de 40 horas semanais, criada pela Lei Complementar nº 39/2012 de 21 de Setembro de 2012 alterada pela LC nº 64 de 22 de Março de 2017.

Parágrafo Único: O contratado prestará serviço na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 02 de Outubro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 02/Outubro/2017.

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação